

XIX EDITAL CEARÁ JUNINO – 2017

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações para o XIV Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O selecionado no **XIX EDITAL CEARÁ JUNINO – 2017** na categoria XIV CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção do XIV CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO, consistindo as seguintes atribuições:

- Elaboração dos conteúdos e processo de inscrição da ação de formativa para Presidentes de Mesa, Jurados e Avaliadores.
- Elaboração de questionários a serem aplicados ao público pelos avaliadores nos Festivais Regionais selecionados por este Edital.
- Acompanhamento dos Concursos Regionais de Quadrilhas Juninas, realizados de acordo com o Regulamento disposto no Anexo VI.
- Realização do Evento de Culminância dos Concursos Regionais de Quadrilha em Fortaleza.
- Organização do Seminário de Avaliação do XIX Ceará Junino 2017
- Apresentação de relatório final com a sistematização das ações realizadas apontando os indicadores de resultados da pesquisa aplicada pelos avaliadores.

CAPÍTULO 1 – DAS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO DOS FESTIVAIS REGIONAIS

1.1 – Disponibilização de transporte dos membros das Comissões Julgadoras e seus respectivos presidentes, bem como das equipes de avaliadores, para os locais de realização dos Concursos Regionais de Quadrilha, nos trajetos de ida e de volta;

1.2 – Disponibilização de 01 (um) notebook e planilhas de julgamento para os jurados e presidente de mesa, bloco padronizado de resultado final para cada um dos Concursos Regionais de Quadrilha e para o Campeonato Estadual.

1.3 – Hospedagem em hotéis/pousadas, categoria mínima de 03 estrelas com café da manhã, e alimentação (almoço, jantar e lanche) para todos os avaliadores, durante os dias de trabalho destes junto aos Festivais Regionais de Quadrilhas, realizados no interior do Estado.

1.4 – Lanche para os avaliadores dos 04 (quatro) Festivais Regionais de Quadrilhas realizados na Capital.

1.5 – Disponibilização de honorários no valor líquido de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada diária de trabalho de cada um dos avaliadores (sociedade civil) nos Festivais Regionais de Quadrilhas e do Campeonato Estadual.

1.6 – Disponibilização de honorários no valor líquido de R\$ 100,00 (cem reais) para cada diária de trabalho de cada um dos integrantes da comissão julgadora e presidentes de mesas dos concursos regionais.

1.7 - Disponibilização de questionários impressos que avaliem os festivais regionais e o campeonato estadual no que concerne aos resultados quantitativos e qualitativos do do impacto gerado na cadeia produtiva dos eventos juninos objetos deste Edital.

1.8 – É competência da instituição selecionada nessa categoria:

1.8.1 – Reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação para uso dos avaliadores dos Festivais Regionais e do Campeonato Estadual, organizadas em pastas com logomarcas do evento e da Secretaria da Cultura, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a ser avaliado, cópias do Edital e do Regulamento, programação do evento com horários de apresentação das Quadrilhas Juninas e contatos do proponente e responsável pelo evento.

1.8.2 - Elaboração e distribuição de Certificado de Participação para todos os avaliadores e todos os jurados e presidentes de mesa.

1.8.3 – Recebimento de relatórios de avaliação e entrega dos mesmos à Coordenadoria de Fomento e Incentivo da Secult/CE, até 02 (dois) úteis dias após a realização da última avaliação.

1.8.4 – Organização de calendário com a programação dos Festivais Regionais e envio do mesmo para a Secult/CE, com antecedência mínima de 03 dias úteis da realização.

1.8.5 – Organização e planejamento das apresentações das Quadrilhas Juninas quando estas forem oferecidas como contrapartidas nos Planos de Trabalhos dos projetos classificados.

1.8.6 – Disponibilização de crachás para toda equipe de jurados, avaliadores, produtores, técnicos e assistentes técnicos dos eventos.

1.8.7 – Disponibilização de informação dos locais de hospedagem e alimentação das equipes de jurados e de avaliadores, para os mesmos

1.8.8 – Disponibilização das planilhas de julgamentos para os Concursos Regionais e para o Campeonato Estadual, elaboradas pela SECULT, impressas no padrão 4x0 cores Tinta Escala em Off-set 70g, em três vias, sendo a segunda e a terceira carbonadas.

1.8.9 – Disponibilização de troféus para agradecer os vencedores dos três primeiros lugares dos Concursos Regionais de Quadrilhas, os cinco primeiros lugares do Campeonato Estadual e para todas as quadrilhas participantes do Campeonato Estadual, em tamanhos e padrões diferenciados para cada categoria.

1.8.10 – Disponibilização de medalhas, para agradecer os primeiros lugares dos cinco quesitos individuais, julgados em cada um dos 21 (vinte e um) Concursos Regionais e no Campeonato Estadual.

1.8.11 – O projeto dos troféus e medalhas deve ser previamente submetido à aprovação da Secretaria da Cultura.

1.8.12 – Utilização da identidade visual do Ceará Junino com logomarca do Governo do Estado previamente aprovada pela Secretaria da Cultura nos crachás, camisas, e instrumentais de trabalho.

1.8.13 - Realização do sorteio das apresentações das quadrilhas juninas nos 04 (quatro) festivais regionais de Fortaleza.

CAPÍTULO 2 – DA ESTRUTURA DO CAMPEONATO ESTADUAL

2.1 – Equipamentos de som (mesa de 48 canais), com operadores, adaptável para ligação de instrumentos musicais compatíveis com grupos musicais regionais de médio porte; adaptável também para CD, DVD, pen-drives e disponibilização de microfones fixo, sem fio e de lapela, para atender as apresentações.

2.2 – Palco coberto com material impermeável e anti-chamas medindo 12x08m, com orelhas, com montagens e desmontagens, com trave duplas, estrutura para PA Fly, 2 escadas acessíveis nas laterais estrutura de cano de aço, piso de madeira, pintado de branco, medindo 6m de altura, 12m de frente, 08m de fundo e 2,8m de altura, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.2.1 – Estrutura para acomodação dos jurados, presidente de mesa e assistente de presidente de mesa (sobre o palco), com mesas cadeiras para apoio.

2.3 – Tablado, cintado, com nivelamento plano para apresentação das Quadrilhas Juninas medindo, no mínimo, 20mx30mx17cm.

2.4 – Iluminação para todo espaço sede do evento com especificações que atenda ao seguinte: refletores elipsoidais, todos com acessórios; moving light, canais de rack dimmer, mesa controladora, cabeamento completo, pontos de AC, etc.

2.5 – Isolamento necessário para a segurança e privacidade dos brincantes;

2.6 – Disponibilização de duas arquibancadas, com saídas para o público, com estrutura mínima equivalente a:

- 36m com 7 lances e de
- 30m com 5 lances com tapumes para cobertura da estrutura traseira.

2.7 – Camarins para jurados, climatizados, com serviço de buffet de comidas regionais, espelho, cadeiras, comunicação visual com tema junino, com banheiro químico portátil – fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de

limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários; área para serviço de alimentação e acomodação de 20 pessoas, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.8 – Camarotes para convidados, com serviço de buffet de comidas regionais e banheiro, segundo as especificações do item anterior.

2.9 – Banheiros químicos, no mínimo 14 (quatorze), distribuídos para equipe de produção, jurados, brincantes, convidados e público em geral com acessibilidade para cadeirante.

2.10 – Serviço de lanche para os integrantes das 21 quadrilhas participantes e para equipe de produção, durante os 4 (quatro) dias de evento.

2.11 – Computador e um cronômetro visível para uso da mesa julgadora e brincantes.

2.12 – Produção de vídeo (filmagem e edição) com registro dos 4 (quatro) dias de evento, com cobertura das apresentações de todas quadrilhas, dos discursos e das entregas das premiações a ser entregue para Secretaria da Cultura.

2.13 – Registro fotográfico com ampla cobertura de imagens a serem entregues para Secretaria da Cultura.

2.14 – Serviço de disciplinadores e toldos para entrada e saída das Quadrilhas Juninas.

2.15 – Decoração com motivos juninos de todo o local de realização do evento e exposição de banners de fundo e de orelhas de palco, com identidade visual institucional.

2.16 – No mínimo 10 (dez) geláguas com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante todo o período do Campeonato.

2.17 – Cerimonialista para apresentação do evento.

2.18 – Ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento.

2.19 – Recursos para premiação das 5 primeiras quadrilhas classificadas e ajuda de custo para as demais participantes nos seguintes valores, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

- a) R\$ 7.000,00 – 1º lugar;
- b) R\$ 6.000,00 – 2º lugar;
- c) R\$ 5.000,00 – 3º lugar;
- d) R\$ 4.000,00 – 4º lugar;
- e) R\$ 3.000,00 – 5º lugar;
- f) R\$ 1.250,00 – a título de ajuda de custo para cada uma das 16 (dezesesseis) Quadrilhas Juninas participantes, não agraciadas com premiação em dinheiro.

2.20 – Pagamento de honorários dos jurados, presidente e assistente da Comissão Julgadora do Campeonato Estadual, no valor líquido R\$ 200,00 (duzentos reais) por diária de trabalho, para cada um.

2.21 – Pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais – ECAD.

2.22 – Alojamento e alimentação para integrantes de Quadrilhas Juninas de localidades cuja distância sejam superiores a 200km da capital.

2.23 – 02 (dois) geradores de 180 watts.

2.24 – Pórtico com lona horizontal de 6mx1m.

CAPÍTULO 3 – SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1 – Disponibilização do local climatizado para realização do Seminário de Formação de presidentes de mesa, jurados e avaliadores dos festivais de quadrilhas juninas e Campeonato Estadual.

3.2 – Disponibilização do local climatizado para realização do Seminário de Planejamento e Avaliação do Edital Ceará Junino.

3.3 – Reprografia e distribuição dos cadernos de pesquisa a serem utilizados pelos avaliadores/pesquisadores por ocasião da realização dos festejos regionais e do campeonato estadual.

3.4 – Reprografia e distribuição do material didático e provas a serem aplicadas no seminário de formação de presidentes de mesa e jurados.

3.5 – Disponibilização de lanche para os participantes do Seminário de Planejamento e Avaliação.

3.6 – Publicação, em meio digital e físico, do resultado das pesquisas aplicadas nos festivais regionais e no Campeonato Estadual e Relatório de Avaliação de todos festivais regionais e Campeonato Estadual que deverão ser entregues em 05 (cinco) cópias para Secretaria da Cultura.